

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº002/2021 de 06 de janeiro de 2021

Página 1



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

ERRATA - REPUBLICAÇÃO

Republica-se o Decreto n. 5487, de 04 de janeiro de 2021, em razão de sua primeira publicação, no Diário Oficial Eletrônico n.º 001, de 04 de janeiro de 2021, haver constado com erros de informação.

Fazenda Rio Grande, 05 de janeiro de 2021.


Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 5487/2021.
De 04 de janeiro de 2021.

Súmula: "Nomeia Comissionados do Poder Executivo Municipal, conforme especifica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas:

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Administração do Município de Fazenda Rio Grande, o servidor: **Maurício Fernando Cunha Smijtkink**, inscrito no CPF/MF sob n. 561.726.999-20, portador da cédula de identidade n. 3.276.307.3 SESP/PR, a partir de 1º janeiro de 2021.

Art. 2º Fica nomeado para ocupar o cargo de Secretário Municipal do Meio Ambiente do Município de Fazenda Rio Grande, o servidor: **Luis Carlos de Souza**, inscrito no CPF/MF sob n. 034.915.829-03, portador da cédula de identidade n. 7.184.719.5 SESP/PR, a partir de 1º janeiro de 2021.

Art. 3º Fica nomeado para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Planejamento e Finanças do Município de Fazenda Rio Grande, o servidor: **José Antonio Dasenbrock Junior**, inscrito no CPF/MF sob n. 003.691.769-95, portador da cédula de identidade n. 6.447.819-2 SESP/PR, a partir de 1º janeiro de 2021.

Art. 4º Fica nomeado para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Urbanismo do Município de Fazenda Rio Grande, o servidor: **Gerry Jose dos Santos**, inscrito no CPF/MF sob o nº 004.829.769-56, portador da cédula de identidade n. 6.665.804-0 SESP/PR, a partir de 1º janeiro de 2021.

Art. 5º Fica nomeado para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Governo do Município de Fazenda Rio Grande, o servidor: **Sandro de Tarcio Maguino de Lima**, inscrito no CPF/MF sob o n. 590.537.712.04, portador da cédula de identidade n. 3008513 SSP/PA, a partir de 1º janeiro de 2021.

Art. 6º Fica nomeado para ocupar o cargo de Chefe de Gabinete do Município de Fazenda Rio Grande, o servidor: **Elvis Roberto Maioky**, inscrito no CPF/MF sob o n. 621.953.369.00, portador da cédula de identidade n. 4.322.544.8 SESP/PR, a partir de 1º janeiro de 2021.

Art. 7º Fica nomeada para ocupar o cargo de Secretária Municipal de Educação do Município de Fazenda Rio Grande, a servidora: **Sirlene de Jesus dos Santos da**

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

Silva, inscrita no CPF/MF sob o n. 737.350.789-15, e portadora da cédula de identidade n. 5265644-3 SESP/PR, a partir de 1º janeiro de 2021.

Parágrafo único. A servidora descrita no *caput*, deste artigo, também responderá pelos atos da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, sem a percepção dos vencimentos correlatos, a partir de 1º de janeiro de 2021.

Art. 8º Fica nomeado para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Obras Públicas do Município de Fazenda Rio Grande, o servidor: **Marco Antonio Marcondes Silva**, inscrito no CPF/MF sob o n. 043.186.889.17, portador da cédula de identidade n. 9.298.397.8 SESP/PR, a partir de 1º janeiro de 2021.

Art. 9º Fica nomeado para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Defesa Social do Município de Fazenda Rio Grande, o servidor: **Robson Cezar da Silva Barreto**, inscrito no CPF/MF sob o n. 091.215.248.44, portador da cédula de identidade n. 9.607.375.5 SESP/PR, a partir de 1º janeiro de 2021.

Art. 10º Fica nomeada para ocupar o cargo de Secretária Municipal da Mulher do Município de Fazenda Rio Grande, a servidora: **Talita de Lima Souza**, inscrita no CPF/MF sob o n. 044.869.529.44, portadora da cédula de identidade n. 8.480.535.1, a partir de 1º janeiro de 2021.

Art. 11. Fica nomeado para ocupar o cargo de Procurador Geral do Município de Fazenda Rio Grande, o servidor: **Marcelo Rodrigo Molinari**, inscrito no CPF/MF sob n. 024.065.309-22, portador da cédula de identidade n. 6.240.276-8 SESP/PR, a partir de 1º janeiro de 2021.

Art. 12. Fica nomeado para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Planejamento Urbano do Município de Fazenda Rio Grande, o servidor: **Lanes Randal Prates Marques**, inscrito no CPF/MF sob o n. 599.666.709.63, portador da cédula de identidade n. 1.971.964.2 SESP/PR, a partir de 1º janeiro de 2021.

Art. 13. Fica nomeado para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Habitação do Município de Fazenda Rio Grande, o servidor: **Cireno Gonchorovski**, inscrito no CPF/MF sob o n. 058.582.579.33, portador da cédula de identidade n. 9.116.760.3 SESP/PR, a partir de 1º janeiro de 2021.

Art. 14. Fica nomeado para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Juventude do Município de Fazenda Rio Grande, o servidor: **Michael Alberto de Souza**, inscrito no CPF/MF sob o n. 061.333.389.62, portador da cédula de identidade n. 9.796.920-5 SESP/PR, a partir de 1º janeiro de 2021.

Art. 15. Fica nomeado para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Saúde do Município de Fazenda Rio Grande, o servidor: **Gabriel Aquino**, inscrito no CPF/MF sob o n. 080.511.191.34, portador da cédula de identidade n. 1.908.163.0 SESP/PR, a partir de 1º janeiro de 2021.

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

Art. 16. Fica nomeado para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Comunicação Social do Município de Fazenda Rio Grande, o servidor: **João Ronaldo Pelanda Filho**, inscrito no CPF/MF sob o n. 024.937.039.52, portador da cédula de identidade n. 6.140.031.1 SESP/PR, a partir de 1º janeiro de 2021.

Art. 17. Fica nomeado para ocupar o cargo de Secretário Municipal do Trabalho, Emprego e Renda do Município de Fazenda Rio Grande, o servidor: **Marklon de Oliveira Lima**, inscrito no CPF/MF sob o n. 751.675.579.68, portador da cédula de identidade n. 5.11.027.6 SESP/PR, a partir de 1º janeiro de 2021.

Art. 18. Fica nomeada para ocupar o cargo de Secretária Municipal de Assistência Social do Município de Fazenda Rio Grande, a servidora: **Doriane Marisa Bruner Hammad**, inscrita no CPF/MF sob o n. 716.616.039-04, portadora da cédula de identidade n. 4.407.469-9 SESP/PR, a partir de 1º janeiro de 2021.

Art. 19. Fica nomeado para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico do Município de Fazenda Rio Grande, o servidor: **Tiago Henrique Wandscheer**, inscrito no CPF/MF sob o n. 033.659.959-51, portador da cédula de identidade n. 4.719.637-0, a partir de 1º janeiro de 2021.

Art. 20. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas supracitadas nos artigos anteriores, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 04 de janeiro de 2021.


Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº002/2021 de 06 de janeiro de 2021

Página 2



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

ERRATA - REPUBLICAÇÃO

Republica-se o Decreto n. 5489, de 04 de janeiro de 2021, em razão de sua primeira publicação, no Diário Oficial Eletrônico n.º 001, de 04 de janeiro de 2021, haver constado com erro de informação.

Fazenda Rio Grande, 05 de janeiro de 2021.

Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO DISCIPLINAR PERMANENTE PORTARIAS 079/2019

PORTARIA Nº 01/2021
De 05 de Janeiro de 2021

Súmula: Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão de Sindicância Administrativa Autos nº 28107/2019 da Comissão Disciplinar Permanente.

A Comissão Disciplinar Permanente deste Município, por intermédio de seu Presidente ALTAIR DE JESUS DA LUZ – matrícula nº 351.588, conforme Portaria nº 079/2019, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 168/2003 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo de conclusão da Sindicância Administrativa descrita abaixo, pelo período de 50 (cinquenta) dias, conforme Lei nº 1094/2015, que altera a redação de dispositivo da Lei nº 168/2003, art. 157.

PROCESSO
Nº 28107/2019

Fazenda Rio Grande, 05 de Janeiro de 2021.

Altair de Jesus da Luz
Presidente da Comissão Disciplinar Permanente

PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais:

DECRETA

Art. 1º Fica designado o servidor, abaixo arrolado, para apenas responder pelo exercício do cargo relacionado na tabela seguinte, sem a percepção dos vencimentos correlatos:

Nome do servidor	Local	RG	CPF/MF	Cargo	Designado a partir de:
João Ronaldo Pelanda Filho	SMG	6.140.031-1	024.937.039-52	Diretor Municipal de Trânsito	01/01/2021

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data supracitada na tabela constante do artigo anterior, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 04 de janeiro de 2021.

Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal

Av. Cedro, 507 – Eucaliptos – CEP: 83.820-004 - Fazenda Rio Grande – PR
Fone (41) 3608-0954// 99102-2049 – Fundos do FAZPREV